



Webletter

Nº 16 - MARÇO/ABRIL DE 2015

Temas incluídos nesta Webletter

- ▶ Editorial
- ▶ Portugal 2020 - regulamentos mais relevantes
- ▶ Portugal 2020 - candidaturas abertas
- ▶ Apoio aos Jovens agricultores
- ▶ Medida REATIVAR – Apoio à contratação
- ▶ Arrendamento - prova da qualidade de microempresa
- ▶ Obrigações de pagamento em março
- ▶ Obrigações de pagamento em abril



Editorial

As principais novidades de enquadramento legal e de incentivos para a sua empresa



Dos temas incluídos na *Webletter* nº16 destacamos as novidades relativas ao Portugal 2020 - novo acordo de parceria entre Portugal e a Comissão Europeia que define os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020. Deste acordo salientamos o regulamento genérico aplicável aos programas de apoio à internacionalização e inovação, assim como as datas de abertura de candidaturas às medidas. Para mais informações contacte-nos. Seja bem-vindo à nossa *Webletter*!

Portugal 2020 - regulamentos mais relevantes

Conheça as regras dos novos sistemas de incentivos ao investimento



A portaria nº 57-A/2015 de 27 de Fevereiro aprova o Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização (Compete2020). Este sistema de incentivos abrange as tipologias de investimento: inovação empresarial e empreendedorismo, qualificação e internacionalização das PME e investigação e desenvolvimento tecnológico. São elegíveis operações inseridas em todas as atividades económicas, com especial incidência para aquelas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis.

Mais informações: https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/Legislacao/Nacional/Portaria57A_2015.pdf

Portugal 2020 - candidaturas abertas

Saiba quais as datas para se candidatar às medidas de apoio



Foi publicado o calendário de candidaturas aos concursos Portugal 2020. Destas, destacamos a primeira fase de áreas como:

- Inovação Produtiva e Empreendedorismo - 20 de março a 24 de abril - o objetivo da medida é promover a inovação no tecido empresarial criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a qualidade do tecido empresarial das regiões.
- Internacionalização - 30 de março a 22 de maio de 2015 - visam o reforço da capacitação empresarial das PME através do desenvolvimento dos seus processos de qualificação para a internacionalização, valorizando os fatores imateriais da competitividade, permitindo potenciar o aumento da sua base e capacidade exportadora.

Mais informações: <https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/avisos/Planos/Plano-Avisosaberturaacandidaturas.htm>

Medida de apoio no âmbito do PDR 2020



Apoio aos Jovens agricultores

A Portaria n.º 31/2015, de 12 de fevereiro, estabelece o regime de aplicação da ação destinada aos jovens agricultores e da destinada à valorização da produção agrícola, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020). O período de candidaturas à medida decorre entre 23 de fevereiro e o dia 30 de abril de 2015. Mais informações: <https://balcao.pdr-2020.pt>

Novas regras de apoio à contratação



Medida REATIVAR – Apoio à contratação

A Portaria n.º 86/2015, de 20 de março cria a nova medida – REATIVAR, que tem o objetivo de promover a reintegração profissional de pessoas desempregadas de longa duração e de muita longa duração, com mais de 30 anos de idade, através da realização de estágios profissionais, com uma duração de 6 meses. Mais informações: <https://dre.pt/application/file/66818282>

Atualização de renda – obrigações previstas no NRAU



Arrendamento - prova da qualidade de microempresa

A Portaria n.º 69/2015, de 10 de março, define as novas regras relativas aos meios admissíveis para a prova de que o arrendatário é uma microempresa, no âmbito da atualização da renda, decorrente das obrigações previstas no Novo Regime de arrendamento Urbano (NRAU). Mais informações: <https://dre.pt/application/conteudo/66702114>

Principais obrigações de pagamento em março

Até ao dia 10	IVA	Contribuintes do regime mensal normal relativo a operações de janeiro
Até ao dia 10	IRS	Entrega da Declaração Mensal de Remunerações de fevereiro
Até ao dia 10	Seg. Social	Entrega da Declaração Mensal de Remunerações de fevereiro
Do dia 11 ao dia 20	Seg. Social	Pagamento das contribuições e quotizações de fevereiro
Até ao dia 20	IRS	Retenções de fevereiro sobre rendimentos de dependentes, independentes, capitais, prediais e outros previstos nos Arts. 98º e 101º do CIRS
Até ao dia 20	Imp.de Selo	Retenções de fevereiro - Arts. 43º e 44º do Código do Imposto de Selo
Até ao dia 20	IRC	Retenções de fevereiro sobre rendimentos de pessoas coletivas - Arts. 106º, 107º e 109º do CIRC
Até ao dia 25	IVA	Comunicação por transmissão eletrónica de dados dos elementos das faturas emitidas no mês de fevereiro
Até ao dia 31	IRC	Pagamento da totalidade ou da 1.ª prestação do pagamento especial por conta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)
Até ao dia 31	IRS	Entrega da Declaração de rendimentos Modelo 3, em suporte de papel, pelos sujeitos passivos com rendimentos da Categoria A e H
Até ao dia 31	IUC	Pagamento do imposto único de circulação referente a veículos cuja data de matrícula seja de março



Principais obrigações de pagamento em abril

Até ao dia 10	IVA	Contribuintes do regime mensal normal relativo a operações de fevereiro
Até ao dia 10	IRS	Entrega da Declaração Mensal de Remunerações de março
Até ao dia 10	Seg. Social	Entrega da Declaração Mensal de Remunerações de março
Do dia 11 ao dia 20	Seg. Social	Pagamento das contribuições e quotizações de março
Até ao dia 20	IRS	Retenções de março sobre rendimentos de dependentes, independentes, capitais, prediais e outros previstos nos Arts. 98º e 101º do CIRS
Até ao dia 20	Imp.de Selo	Retenções de março - Arts. 43º e 44º do Código do Imposto de Selo
Até ao dia 20	IRC	Retenções de março sobre rendimentos de pessoas coletivas - Arts. 106º, 107º e 109º do CIRC
Até ao dia 27	IVA	Comunicação por transmissão eletrónica de dados dos elementos das faturas emitidas no mês de março
Até ao dia 30	IRS	Entrega da Declaração de rendimentos Modelo 3, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos com rendimentos da Categoria A e H
Até ao dia 30	IRS	Entrega da Declaração de rendimentos Modelo 3, em suporte de papel, pelos sujeitos passivos com rendimentos das Categoria A,F ,G ou H
Até ao dia 30	IUC	Pagamento do imposto único de circulação referente a veículos cuja data de matrícula seja de abril



Sede: Praça do Município, n.º14
2490-499 OURÉM
geral.ourem@ccgd.pt

Delegação: Estrada de Minde, n.º860, 1º
2495-408 FÁTIMA
geral.fatima@ccgd.pt